TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU

Gabinete da Presidência
Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

PUBLICIDADE

(Artigo 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de Funções)

Juízo de Execução de Viseu – Juiz 2

- Acumulação de funções -

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Regulamento do CSM nº1327/2024 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 19.11.2024), faz-se pública a medida de acumulação de funções no Juízo de Execução de Viseu – Juiz 2:

- pelo Sr. Juiz de Direito Titular do Juiz 1 do Juízo de Execução de Alcobaça – Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - desde 06-10-2026 até 13-11-2026, assegurando o mesmo a tramitação de todos os processos distribuídos e a distribuir ao Juiz 2 do Juízo de Execução de Viseu, cujo número (antes do ano) termine em número impar, cuja conclusão seja aberta a partir do dia 06 de outubro de 2026, sendo que qualquer despacho que se destine à marcação de diligências deverá ser remetido para conclusão à Exma. Sra. Juiz titular logo que a mesma regresse ao serviço.

- pela Sra. Juiz de Direito Titular do Juiz 2 do Juízo de Execução de Alcobaça – Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - desde 06-10-2026 até 13-11-2026, assegurando a mesma a tramitação de todos os processos distribuídos e a distribuir ao Juiz 2 do Juízo de Execução de Viseu, cujo número (antes do ano) termine em número par, cuja conclusão seja aberta a partir do dia 06 de outubro de 2026, sendo que qualquer despacho que se destine à marcação de

diligências deverá ser remetido para conclusão à Exma. Sra. Juiz titular logo que a mesma regresse ao serviço.

Tais medidas, têm como objetivo garantir o normal funcionamento do Juízo de Execução de Viseu, Juiz 2, evitando um maior congestionamento do mesmo, em face da ausência ao serviço da Exma. Sra. Juiz titular e, no caso de a mesma regressar ao serviço antes do termo da medida, garantir a recuperação do serviço que se encontra em atraso e do que já se encontra concluso até à data da entrada em vigor da medida.

As medidas de gestão que foram propostas e homologadas no âmbito do Procedimento 2026/DSQMJ/4603.

Viseu, 02 de outubro de 2026

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Isabel Emídio

Assinado de forma digital por Isabel Emídio
Dados: 2026.10.02 16:36:47 +01'00'